



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2021, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3052/2021.

O Desembargador Corregedor manteve contato com o Juiz Titular, Convocado para o Tribunal, Ricardo Fioreze, o Juiz Substituto lotado, no exercício da titularidade, Jefferson Luiz Gaya de Góes, e a Juíza Substituta designada, Mariana Piccoli Lerina, por intermédio de videoconferência.

Também foi mantido contato, mediante comunicação eletrônica e videoconferência com o Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos, sendo que, além deste, foram indicadas as servidoras Carla Brunhilde Krohn, Assistente de Diretor de Secretaria, e Juliana Kreling, Assistente de Execução, para a prestação de informações sobre a Unidade.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16/4/1969

Data da última correição realizada: 18/8/2020

Data de Implantação do PJe: 23/9/2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º/01/2020 a 29/6/2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º/5/2020 a 30/4/2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 32ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURAFUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

| Juiz(a) | Cargo | Lotação |
|-----------------------------|------------------------------------|-----------|
| Ricardo Fioreze | Juiz do Trabalho Titular | 24/9/2013 |
| Jefferson Luiz Gaya de Góes | Juiz do Trabalho Substituto lotado | 23/7/2018 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/5/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, **não** consta informação relativa à autorização de residência fora da Comarca para os Juízes atuais desta Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| | Juiz(a) | Período(s) e Motivo |
|---|-----------------|---|
| 1 | Ricardo Fioreze | Juiz do Trabalho Titular desde 24/9/2013 – Há 7 anos, 9 meses e 6 dias* |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|---|------------------------------------|--|
| 2 | Jefferson Luiz Gaya de Góes | <p>Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 23/7/2018 – Há 2 anos, 11 meses e 7 dias*</p> <ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 07 a 19/01/2020 em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;- Atuação no período de 20/01 a 02/02/2020 em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação no período de 04/3 a 25/5/2020 em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;- Atuação no período de 26/5 a 19/7/2020 em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT;- Atuação no período de 20/7 a 03/8/2020 em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação no período de 04/8 a 12/10/2020 em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT;- Atuação no período de 13/10 a 19/10/2020 em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação no período de 09/11 a 19/12/2020 em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT;- Atuação no período de 07 a 10/01/2021 em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT;- Atuação no período de 11 a 31/01/2021 em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação no período de 01 a 22/02/2021 em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT;- Atuação no período desde 15/3 até 10/12/2021 em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT. |
| 3 | Mariana Piccoli Lerina | <ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 07/01 a 02/02/2020, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;- Atuação no período de 03/02 a 03/3/2020, em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;- Atuação no período de 04/3 a 13/5/2020, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;- Atuação no período de 13/6 a 30/9/2020, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;- Atuação no período de 31/10 a 08/11/2020 em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT;- Atuação no período de 09/11 a 19/12/2020, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;- Atuação no período de 07 a 19/01/2021, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;- Atuação no período de 19/02 a 22/02/2021, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;- Atuação no período de 23/02 a 14/3/2021 em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT;- Atuação no período desde 15/3 até 02/8/2021, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária. |
| 4 | Felipe Jakobson Lerrer | <ul style="list-style-type: none">- Responder pela Unidade Judiciária no período de 22 a 28/10/2020, em virtude de férias do Juiz Titular;- Responder pela Unidade Judiciária nos dias 29 e 30/10/2020, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT. |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/5/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.



3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correccionado

| Juiz (a) | Motivo | Período(s) | Total | |
|------------------------|-----------------------------|--|---------------------------------|----------|
| Juiz Titular | Ricardo Foreze | Afastamento Titular conforme PA nº 0008382-19.2018.5.04.0000 | 01/01/2020 a 19/01/2020 | 19 dias |
| | | Gozo de saldo de férias | 20/01/2020 a 02/02/2020 | 14 dias |
| | | Afastamento Titular conforme PA nº 0008382-19.2018.5.04.0000 | 03/02/2020 a 25/5/2020 | 113 dias |
| | | Convocado para atuar no TRT | 26/5/2020 a 19/7/2020 | 55 dias |
| | | Gozo de saldo de férias | 20/7/2020 a 20/7/2020 | 1 dias |
| | | Férias | 21/7/2020 a 03/8/2020 | 14 dias |
| | | Convocado para atuar no TRT | 20/8/2020 a 12/10/2020 | 54 dias |
| | | Gozo de saldo de férias | 13/10/2020 a 28/10/2020 | 16 dias |
| | | Convocado para atuar no TRT | 29/10/2020 a 10/01/2021 | 74 dias |
| | | Férias | 11/01/2021 a 31/01/2021 | 21 dias |
| | | Convocado para atuar no TRT | desde 01/02/2021 até 10/12/2021 | 313 dias |
| Juiz Substituto lotado | Jefferson Luiz Gaya de Góes | Férias | 03/02/2020 a 03/3/2020 | 30 dias |
| | | Férias | 20/10/2020 a 08/11/2020 | 20 dias |
| | | Férias | 23/02/2021 a 14/3/2021 | 20 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/5/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

| | Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|-----|-----------------------------------|-------|---|---|
| 1 | Gabriel Pacheco dos Santos | AJAA | Diretor de Secretaria (CJ3) | 23/9/2014 |
| - | Gustavo Corrêa Becker | AJAJ | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 23/7/2018 |
| 2 | Carla Brunhilde Krohn | TJAA | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 17/3/2014 |
| 3 | Carlos Guilherme Silveira e Silva | TJAA | Assistente de Execução (FC04) | 31/10/2018 |
| 4 | Juliana Kreling | TJAA | Assistente de Execução (FC04) | 16/3/2012 |
| 5 | Gisele Elias dos Santos Vaz | AUX | Secretária de Audiência (FC03) | 22/11/2004 |
| 6 | Lucas Marques Rychescki | TJAA | Secretário de Audiência (FC03) | 26/3/2018 |
| 7 | Juliana Zatti da Silva | TJAA | Assistente (FC02) | 01/7/2020 |
| 8 | Sônia Elisabeth Johann | AJAJ | - | 18/5/1994 |
| EXC | Luísa Bergmann | AJAJ | - | 19/5/2014 |
| 9 | Francisco Scheffel Rodrigues | TJAA | - | 16/12/2014 |
| 10 | Ricardo Simon Pires | AJAJ | - | 15/12/2016 |
| 11 | Mariana Bordin dos Santos | AJAJ | - | 15/01/2018 |
| 12 | Daniel Fraga Vieira | TJAA | - | 25/6/2019 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/5/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).



3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

| Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|------------------------|-----------------|---------------|--|--|
| 1 Priscila Nunes Patel | 13/3/2017 | 01/3/2020 | 2 anos, 11 meses e 19 dias | Lotação na Secretaria-Geral da Presidência |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 15/5/2021)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

| Servidor(a) Lotado(a) | Tipo de Ausência | Nº de dias |
|---------------------------|---------------------------|------------|
| Mariana Bordin dos Santos | LTS - Tratamento de Saúde | 10 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/5/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2020 a 04/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

| Estagiário(a) | Curso em Andamento | Período |
|-------------------------------|--------------------|----------------------|
| 1 Janaína Limeira Wendelstein | Direito | 25/01/2021 24/7/2021 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/5/2021)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

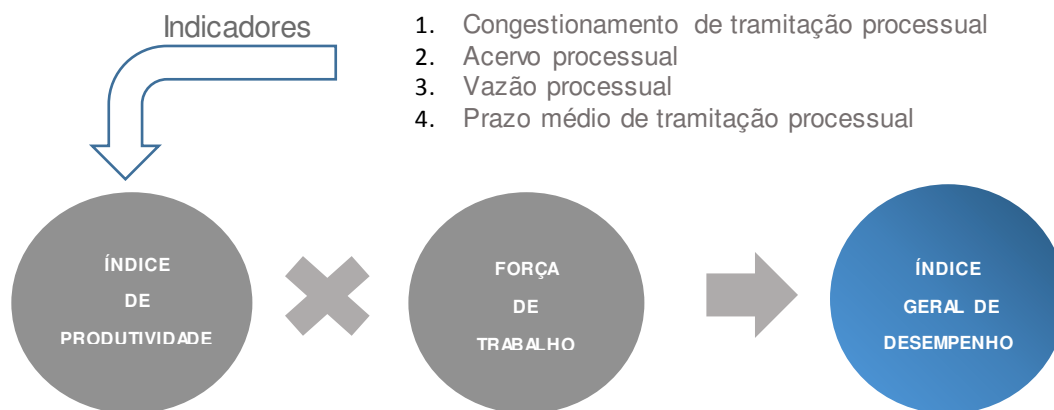


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.



4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2018 | 2019 | 2020 | Média Trienal |
|---|-------|-------|------|---------------|
| 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.187 | 1.286 | 978 | 1.150 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultado superior à média da respectiva faixa de movimentação processual apenas no indicador relativo ao tempo médio do início ao fim da execução – e, por conseguinte, apresentou um desempenho abaixo da média das unidades similares em todos os demais indicadores analisados.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Faixa de Movimentação Processual | Peso | | Indicadores | | | | | | | | | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|----------------------------------|--------------|--------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------|------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Prazo Médio | | | | | | |
| | | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | |
| Unidade Judiciária | Conhecimento | Incidentes Processuais | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Do Ajuizamento ao Fim da Instrução | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Do Início ao Fim da Execução | Do Ajuizamento ao Arquivamento | | | | | |
| De 1001 a 1500 processos por ano | 01 | 16ª VT de Porto Alegre | 0,55 | 0,03 | 0,63 | 0,38 | 0,58 | 0,43 | 0,28 | 0,48 | 0,60 | 0,46 | 86% | 0,40 |
| | 02 | 1ª VT de Bento Gonçalves | 0,56 | 0,06 | 0,68 | 0,52 | 0,57 | 0,46 | 0,19 | 0,59 | 0,61 | 0,49 | 97% | 0,48 |
| | 03 | 5ª VT de Caxias do Sul | 0,53 | 0,21 | 0,67 | 0,54 | 0,59 | 0,38 | 0,25 | 0,41 | 0,46 | 0,46 | 108% | 0,50 |
| | 04 | VT de Santo Ângelo | 0,42 | 0,11 | 0,78 | 0,47 | 0,47 | 0,49 | 0,04 | 0,92 | 0,98 | 0,54 | 93% | 0,50 |
| | 05 | 2ª VT de Bento Gonçalves | 0,50 | 0,16 | 0,79 | 0,60 | 0,66 | 0,31 | 0,18 | 0,68 | 0,72 | 0,52 | 99% | 0,51 |
| | 06 | 13ª VT de Porto Alegre | 0,62 | 0,26 | 0,57 | 0,63 | 0,35 | 0,76 | 0,31 | 0,50 | 0,70 | 0,54 | 98% | 0,53 |
| | 07 | 4ª VT de Canoas | 0,61 | 0,12 | 0,82 | 0,80 | 0,58 | 0,49 | 0,22 | 0,47 | 0,77 | 0,55 | 97% | 0,53 |
| | 08 | VT de Osório | 0,52 | 0,19 | 0,87 | 0,72 | 0,87 | 0,80 | 0,18 | 0,83 | 0,85 | 0,66 | 81% | 0,53 |
| | 09 | 5ª VT de Canoas | 0,64 | 0,07 | 0,80 | 0,70 | 0,64 | 0,51 | 0,26 | 0,50 | 0,75 | 0,56 | 98% | 0,55 |
| | 10 | VT de Guaíba | 0,68 | 0,18 | 0,75 | 0,64 | 0,65 | 0,56 | 0,32 | 0,75 | 0,71 | 0,60 | 92% | 0,55 |
| | 11 | 3ª VT de Canoas | 0,50 | 0,15 | 0,69 | 0,68 | 0,39 | 0,75 | 0,41 | 0,48 | 0,72 | 0,56 | 107% | 0,60 |
| | 12 | VT de Viamão | 0,63 | 0,37 | 0,83 | 0,97 | 0,71 | 0,52 | 0,32 | 0,86 | 0,82 | 0,67 | 91% | 0,61 |
| | 13 | 1ª VT de Canoas | 0,65 | 0,24 | 0,86 | 0,94 | 0,70 | 0,60 | 0,49 | 0,69 | 0,86 | 0,68 | 90% | 0,61 |
| | 14 | 2ª VT de Canoas | 0,63 | 0,08 | 0,78 | 0,68 | 0,57 | 0,59 | 0,51 | 0,65 | 0,81 | 0,62 | 99% | 0,61 |
| | 15 | 29ª VT de Porto Alegre | 0,54 | 0,16 | 0,82 | 0,69 | 0,63 | 0,49 | 0,32 | 0,84 | 1,00 | 0,62 | 100% | 0,62 |
| | 16 | 4ª VT de Caxias do Sul | 0,56 | 0,29 | 0,78 | 0,58 | 0,69 | 0,51 | 0,23 | 0,79 | 0,69 | 0,58 | 107% | 0,62 |
| | 17 | 3ª VT de Caxias do Sul | 0,55 | 0,15 | 0,79 | 0,57 | 0,54 | 0,60 | 0,23 | 0,88 | 0,77 | 0,60 | 104% | 0,62 |
| | 18 | 1ª VT de Caxias do Sul | 0,55 | 0,09 | 0,82 | 0,66 | 0,54 | 0,58 | 0,14 | 1,00 | 0,88 | 0,61 | 104% | 0,63 |
| | 19 | 2ª VT de Caxias do Sul | 0,49 | 0,10 | 0,82 | 0,59 | 0,62 | 0,52 | 0,44 | 0,82 | 0,76 | 0,61 | 105% | 0,64 |
| | 20 | 7ª VT de Porto Alegre | 0,68 | 0,09 | 0,69 | 0,66 | 0,43 | 0,83 | 0,46 | 0,49 | 0,77 | 0,60 | 107% | 0,64 |
| | 21 | 9ª VT de Porto Alegre | 0,68 | 0,23 | 0,92 | 0,90 | 0,79 | 0,89 | 0,73 | 0,84 | 0,93 | 0,79 | 86% | 0,68 |
| | 22 | 10ª VT de Porto Alegre | 0,75 | 0,24 | 0,83 | 0,68 | 0,69 | 0,81 | 0,41 | 0,66 | 0,80 | 0,68 | 101% | 0,69 |
| | 23 | 1ª VT de Santa Maria | 0,63 | 0,08 | 0,80 | 0,72 | 0,59 | 0,76 | 1,00 | 0,92 | 0,97 | 0,76 | 91% | 0,69 |
| | 24 | 23ª VT de Porto Alegre | 0,68 | 0,21 | 0,80 | 0,70 | 0,51 | 0,64 | 0,58 | 0,79 | 0,81 | 0,67 | 104% | 0,70 |
| | 25 | 20ª VT de Porto Alegre | 0,70 | 0,19 | 0,89 | 0,93 | 0,71 | 0,79 | 0,29 | 0,69 | 0,86 | 0,69 | 101% | 0,70 |
| | 26 | 19ª VT de Porto Alegre | 0,61 | 0,14 | 0,79 | 0,81 | 0,56 | 1,00 | 0,40 | 0,73 | 0,94 | 0,69 | 101% | 0,70 |
| | 27 | 26ª VT de Porto Alegre | 0,79 | 0,26 | 0,87 | 0,86 | 0,79 | 0,74 | 0,21 | 0,72 | 0,87 | 0,69 | 102% | 0,70 |
| | 28 | 12ª VT de Porto Alegre | 0,50 | 0,14 | 0,91 | 0,79 | 0,83 | 0,90 | 0,11 | 0,70 | 0,93 | 0,66 | 108% | 0,71 |
| | 29 | 17ª VT de Porto Alegre | 0,61 | 0,21 | 0,91 | 0,77 | 0,93 | 0,61 | 0,29 | 0,69 | 0,78 | 0,66 | 109% | 0,72 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| De 1001 a 1500 processos por ano | 30 | 25ª VT de Porto Alegre | 0,62 | 0,16 | 0,80 | 0,66 | 0,61 | 0,76 | 0,56 | 0,67 | 0,83 | 0,66 | 112% | 0,74 |
| | 31 | 4ª VT de Porto Alegre | 0,76 | 0,19 | 0,87 | 0,81 | 0,90 | 0,75 | 0,45 | 0,64 | 0,82 | 0,70 | 106% | 0,74 |
| | 32 | 1ª VT de Porto Alegre | 0,69 | 0,32 | 0,90 | 1,00 | 0,78 | 0,71 | 0,64 | 0,66 | 0,92 | 0,74 | 101% | 0,75 |
| | 33 | 6ª VT de Porto Alegre | 0,67 | 0,11 | 0,91 | 0,74 | 0,90 | 0,87 | 0,37 | 0,58 | 0,93 | 0,69 | 109% | 0,75 |
| | 34 | 27ª VT de Porto Alegre | 0,73 | 0,39 | 0,72 | 0,97 | 0,39 | 0,86 | 0,18 | 0,96 | 0,94 | 0,69 | 110% | 0,76 |
| | 35 | 11ª VT de Porto Alegre | 0,67 | 0,13 | 0,82 | 0,70 | 0,62 | 0,77 | 0,25 | 0,80 | 0,89 | 0,65 | 117% | 0,76 |
| | 36 | 22ª VT de Porto Alegre | 0,70 | 0,11 | 0,87 | 0,89 | 0,67 | 0,75 | 0,43 | 0,75 | 0,91 | 0,70 | 109% | 0,76 |
| | 37 | 14ª VT de Porto Alegre | 0,69 | 0,18 | 0,93 | 0,76 | 0,96 | 0,66 | 0,27 | 0,66 | 0,83 | 0,67 | 114% | 0,76 |
| | 38 | 24ª VT de Porto Alegre | 0,69 | 0,34 | 0,75 | 0,70 | 0,57 | 0,84 | 0,67 | 0,77 | 0,83 | 0,71 | 108% | 0,77 |
| | 39 | 2ª VT de Porto Alegre | 0,68 | 0,14 | 0,89 | 0,88 | 0,74 | 0,80 | 0,67 | 0,75 | 0,93 | 0,75 | 103% | 0,77 |
| | 40 | 3ª VT de Porto Alegre | 0,74 | 0,23 | 0,84 | 0,85 | 0,71 | 0,78 | 0,58 | 0,69 | 0,84 | 0,72 | 109% | 0,78 |
| | 41 | 21ª VT de Porto Alegre | 0,70 | 0,09 | 0,87 | 0,76 | 0,76 | 0,74 | 0,45 | 0,83 | 0,90 | 0,71 | 112% | 0,80 |
| | 42 | 2ª VT de Santa Maria | 0,56 | 0,07 | 0,80 | 0,68 | 0,49 | 0,97 | 0,28 | 0,96 | 0,99 | 0,68 | 117% | 0,80 |
| | 43 | 8ª VT de Porto Alegre | 0,74 | 0,14 | 0,87 | 0,86 | 0,75 | 0,64 | 0,71 | 0,76 | 0,89 | 0,73 | 109% | 0,80 |
| | 44 | 5ª VT de Porto Alegre | 0,62 | 0,35 | 0,87 | 0,72 | 0,71 | 0,86 | 0,32 | 0,87 | 0,98 | 0,71 | 116% | 0,82 |
| | 45 | 15ª VT de Porto Alegre | 0,78 | 0,27 | 0,92 | 0,81 | 1,00 | 0,71 | 0,90 | 0,72 | 0,87 | 0,80 | 107% | 0,86 |
| | 46 | 28ª VT de Porto Alegre | 0,73 | 0,26 | 0,91 | 1,00 | 0,78 | 0,78 | 0,83 | 0,79 | 0,97 | 0,80 | 117% | 0,94 |
| Média | | | 0,64 | 0,18 | 0,82 | 0,74 | 0,63 | 0,70 | 0,38 | 0,73 | 0,84 | 0,65 | 103% | 0,67 |



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,78 | 0,64 | 45° / 46 |

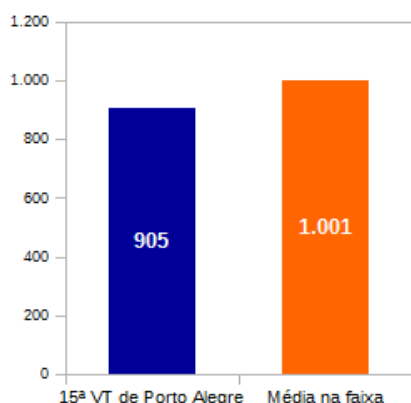
A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

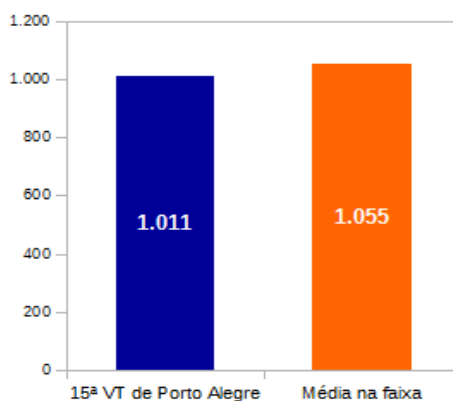
$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{425}{905 + 1.011 + 13} \right) \Rightarrow 0,78$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

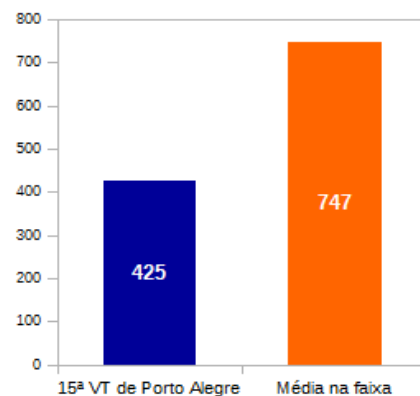
Pendentes do período anterior



Casos novos



Processos solucionados



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO - PERÍODO 05/2020 a 04/2021

| | 15ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média) | Unidade em relação a sua faixa | | |
|---|--|---|--------------------------------|----------------|---|
| A | Pendentes do período anterior em 30/04/2020 | 905 | 1001,20 | -9,61% | |
| B | Casos novos | 1.011 | 1054,54 | -4,13% | |
| C | Sentenças anuladas e reformadas | 13 | 10,20 | 27,51% | |
| D | Total de processos pendentes de solução (A + B + C) | 1.929 | 2065,93 | -6,63% | ▲ |
| E | Sentenças proferidas com resolução de mérito | 216 | 362,20 | -40,36% | |
| F | Processos conciliados - conhecimento | 149 | 295,98 | -49,66% | |
| G | Total de soluções com resolução de mérito (E + F) | 365 | 658,17 | -44,54% | ▼ |
| H | Solucionados sem resolução do mérito | 60 | 89,30 | -32,81% | |
| I | Total de processos solucionados (G + H) | 425 | 747,48 | -43,14% | ▼ |
| | PRODUTIVIDADE (I / D) | 22,03% | 36,18% | -39,11% | |
| | CONGESTIONAMENTO (1- (I / D)) | 0,78 | 0,64 | 22,17% | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de solução do período anterior na Unidade perfazia 905 processos, valor 9,61% inferior à média da respectiva faixa (1.001,20), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (425) foi inferior em 43,14% à média da respectiva faixa de movimentação processual (747,48); dessa forma, constata-se que a reduzida quantidade de processos solucionados foi responsável pelo desempenho abaixo da média da respectiva faixa neste indicador. Destaca-se, ainda, que o número de processos solucionados corresponde a 42,04% do número de casos novos no período, o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora nesse indicador a médio e longo prazos. Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 05/2020 a 04/2021 | | | | | |
|--|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
| | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Conversões em diligência |
| Adriana Ledur | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Adriana Seelig Gonçalves | 0 | 12 | 0 | 0 | 1 |
| Felipe Jakobson Lerrer | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 |
| Jefferson Luiz Gaya de Goes | 2 | 108 | 89 | 29 | 7 |
| Maria Cristina Santos Perez | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Mariana Piccoli Lerina | 1 | 89 | 58 | 30 | 16 |
| Rodrigo de Mello | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Tiago dos Santos Pinto da Motta | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Vinicius de Paula Löblein | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Inicialmente, cabe destacar que o Juiz Titular da Vara esteve afastado na totalidade do período correccionado. Por sua vez, analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Substituto lotado na Unidade prolatou duas sentenças líquidas no período analisado, o que corresponde a apenas 1,82% das sentenças por ele proferidas no período. Já a Juíza Substituta designada prolatou uma sentença líquida, o que corresponde a 1,12% das sentenças por ela proferidas; ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 11,52% no período avaliado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (30/4/2021), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (76,15%). Além disso, convém destacar que em 30/6/2021 havia 11 aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

| SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
| | 05/2019 a 04/2020 | 05/2020 a 04/2021 | Variação |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 517 | 1.111 | 114,89% |
| Aguardando encerramento da instrução | 336 | 300 | -10,71% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 29 | 37 | 27,59% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 23 | 11 | -52,17% |
| TOTAL | 905 | 1.459 | 61,22% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

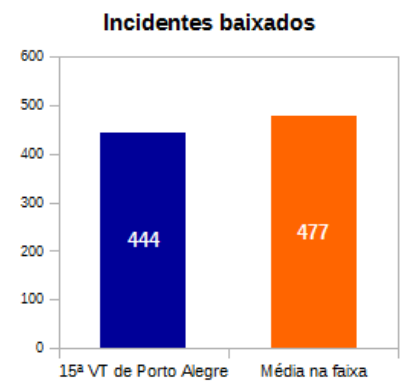
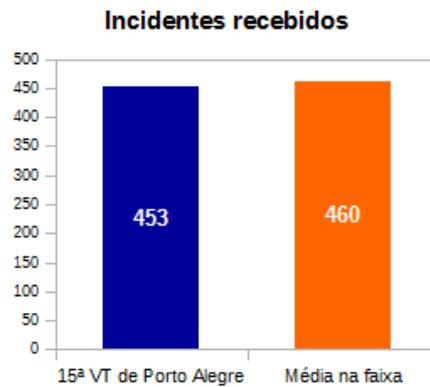
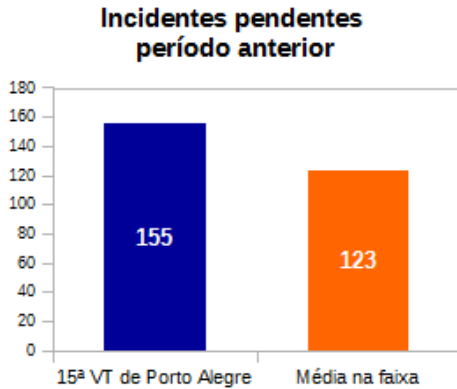
| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,27 | 0,18 | 40° / 46 |

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{444}{155 + 453} \right) \Rightarrow 0,27$$



| CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS – PERÍODO 05/2020 a 04/2021 | | | | | |
|--|--|------------------------|--|--------------------------------|---|
| | | 15ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Incidentes pendentes em 30/04/2020 | 155 | 123,09 | 25,93% | |
| B | Incidentes apresentados | 453 | 460,37 | -1,60% | |
| C | Total de incidentes pendentes (A + B) | 608 | 583,46 | 4,21% | ▼ |
| D | Incidentes julgados/baixados | 444 | 477,30 | -6,98% | ▼ |
| | PRODUTIVIDADE (D / C) | 73,03% | 81,81% | -10,73% | |
| | CONGESTIONAMENTO (1-(D / C)) | 0,27 | 0,18 | 48,26% | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,92 | 0,82 | 44º / 46 |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{220}{2.307 + 415} \right) \Rightarrow 0,92$$



| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO - PERÍODO 05/2020 a 04/2021 | | | | | |
|--|---|------------------------|--|--------------------------------|---|
| | | 15ª VT de Porto Alegre | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2020 | 689 | 705,20 | -2,30% | |
| B | Execuções tramitando em 30/04/2020 | 1.618 | 1.396,78 | 15,84% | |
| C | Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2020 | 2.307 | 2.101,98 | 9,75% | ▼ |
| D | Execuções iniciadas | 415 | 531,67 | -21,94% | |
| E | Total de execuções pendentes de finalização (C + D) | 2.722 | 2.633,65 | 3,35% | ▼ |
| F | Execuções Finalizadas | 220 | 471,17 | -53,31% | ▼ |
| | PRODUTIVIDADE (F / E) | 8,08% | 17,89% | -54,82% | |
| | CONGESTIONAMENTO (1-(F / E)) | 0,92 | 0,82 | 11,95% | ▼ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária apenas 8,08% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 17,89%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 30/4/2020 (2.307) era 9,75% superior à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (220) corresponde à 43,31% da média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que o reduzido número de execuções finalizadas no período analisado foi o principal motivo para que a Unidade obtivesse o terceiro pior desempenho entre as unidades similares neste indicador.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,81 | 0,74 | 32º / 46 |

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.540 + 319 + 2.519 + 37 \Rightarrow 4.415$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

| | | |
|--|---------|------|
| Acervo na unidade | 4415 | 0,81 |
| Maior acervo na faixa de movimentação | 5460,00 | |

| Situação | Pendentes em 30/04/2020 | Pendentes em 30/04/2021 | Varição |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 1.252 | 1.540 | 23,00% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 239 | 319 | 33,47% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 2.309 | 2.519 | 9,09% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 23 | 37 | 60,87% |
| Total | 3.823 | 4.415 | 15,49% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 15,49%, passando de 3.823 para 4.415 processos. Em termos percentuais, a fase de liquidação registrou o maior aumento (33,47%). Em termos quantitativos, no entanto, o maior incremento ocorreu na fase de conhecimento, que registrou acréscimo de 288 processos. Em face desse desempenho, a unidade registra o 32º maior acervo entre as quarenta e seis unidades com tramitação processual similar.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 1,00 | 0,63 | 46° / 46 |

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

| | | |
|---|-------|------|
| Casos novos | 1.137 | 1,83 |
| Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades | 623 | |

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | |
|---|------|------|
| Vazão na unidade | 1,83 | 1,00 |
| Maior vazão na faixa de movimentação | 1,83 | |

| VAZÃO PROCESSUAL - 05/2020 a 04/2021 | | | |
|---|-------------|---|---------------------------------------|
| | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
| 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.137 | 623 | 54,79% |
| Média unidades similares | 1.168,89 | 1.011,67 | 86,55% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)



Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi consideravelmente inferior ao número de casos novos nos últimos doze meses. Dessa forma, o percentual de arquivados em relação aos casos novos (54,79%) ficou distante da média das unidades similares (86,55%), o que resulta no pior desempenho entre as quarenta e seis unidades de sua faixa de tramitação processual.

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,71 | 0,70 | 21° / 46 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{550,38}{769,96} \Rightarrow 0,71$$

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| | 05/2019 a 04/2020 | 05/2020 a 04/2021 | Variação |
| 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 594,54 | 550,38 | -7,43% |
| Média unidades similares | 553,72 | 538,36 | -2,77% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

A Unidade registrou uma redução de 7,43% na idade média dos processos em instrução processual, ao passo que a idade média na faixa foi reduzido em 2,77%. Tal redução, no entanto, decorre do aumento do acervo da fase de conhecimento, composto em boa parte por novos processos ajuizados, cuja tramitação está represada, e que acabam por reduzir a idade média dos processos em instrução.

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,90 | 0,38 | 45° / 46 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{35,39}{39,53} \Rightarrow 0,90$$

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| | 05/2019 a 04/2020 | 05/2020 a 04/2021 | Variação |
| 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 72,84 | 35,39 | -51,42% |
| Média unidades similares | 61,59 | 15,17 | -75,36% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)



Embora a Unidade tenha registrado uma redução de 51,72% no prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, o atual prazo médio de 35,39 dias é superior ao dobro da média em sua faixa de tramitação processual (15,17 dias), o que resulta no segundo pior desempenho entre as unidades similares.

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,72 | 0,73 | 22° / 46 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2013,11}{2789,32} \Rightarrow 0,72$$

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| | 05/2019 a 04/2020 | 05/2020 a 04/2021 | Variação |
| 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.845,53 | 2.013,11 | 9,08% |
| Média unidades similares | 1.936,60 | 2.036,19 | 5,14% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)

Não obstante tenha registrado uma variação de 9,08% na idade média dos processos em execução no período de maio de 2020 a abril de 2021, o desempenho da Unidade neste indicador ficou abaixo da média de sua faixa de tramitação processual.

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,87 | 0,84 | 27° / 46 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2070,82}{2375,32} \Rightarrow 0,87$$

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| | 05/2019 a 04/2020 | 05/2020 a 04/2021 | Variação |
| 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre | 1.952,82 | 2.070,82 | 6,04% |
| Média unidades similares | 1.914,84 | 2.005,60 | 4,74% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/5/2021)



4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,80 | 0,65 | 45º / 46 |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,78 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,92 \times 3) + (0,81 \times 1) + (1,00 \times 1) + (0,71 \times 2) + (0,90 \times 2) + (0,72 \times 2) + (0,87 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \rightarrow 0,80$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,80) nos últimos doze meses foi o 45º colocado entre as 46 unidades que compõem a sua faixa de movimentação processual. À exceção do indicador relativo à idade média dos processos em execução, a Unidade registrou um desempenho abaixo da média em relação a todos os outros.

Destacam-se, negativamente, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de conhecimento, congestionamento de incidentes processuais e congestionamento na fase de execução, nos quais a Unidade ocupa, respectivamente, a 45ª, 40ª e 44ª posições em sua faixa de movimentação processual. Registra-se, ainda, que a Unidade apresenta o pior desempenho entre as unidades similares no indicador relativo à vazão processual, e que ocupa a penúltima posição no indicador relativo ao prazo médio da conclusão à prolação da sentença.

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação* | Ausências | Dias desconsiderados* | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|--|---------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| Carla Brunhilde Krohn | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Carlos Guilherme Silveira e Silva | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Daniel Fraga Vieira | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Francisco Scheffel Rodrigues | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Gabriel Pacheco dos Santos | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Gisele Elias dos Santos Vaz | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Gustavo Correa Becker | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 365 | 0 | 0,00 |
| Juliana Kreling | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |



| Nome | Início lotação considerado | Fim lotação considerado | Dias de lotação | Dias Desconsiderados | Dias Efetivos | Total | Índice |
|---------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------|
| Juliana Zatti da Silva | 01/07/2020 | 30/04/2021 | 304 | 0 | 0 | 304 | 0,83 |
| Lucas Marques Rychescki | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Luisa Bergmann | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 365 | 0 | 0,00 |
| Mariana Bordin dos Santos | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 10 | 0 | 355 | 0,97 |
| Ricardo Simon Pires | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| Sonia Elisabeth Johann | 01/05/2020 | 30/04/2021 | 365 | 0 | 0 | 365 | 1,00 |
| TOTAL | | | 5049 | 10 | 730 | 4309 | 11,81 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1150,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa Processual | Subfaixa | Lotação |
|---------------------------------|-------------|---------------|
| 1.001 - 1.500 processos por ano | 1001 a 1250 | 11 servidores |

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|------|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{11,81}{11}$ | → | 107% |
|--|---|--------------------|---|------|

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---|---|-------------|---|------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | → | 0,80 x 107% | → | 0,86 |
|---|---|-------------|---|------|

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 45ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. Sua força de trabalho de 107%, pouco acima da média na faixa processual (103%) não influenciou em seu desempenho geral, porquanto no índice de produtividade a unidade também ocupou a 45ª posição.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos”.

| META 1/2020 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|-------|--------------------------|
| Distribuídos em 2020 | Solucionados em 2020 | % | Resultado |
| 1.000 | 656 | 65,60 | Meta não cumprida |

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018”.

| META 2/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|-------|--------------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2018 | Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020 | % | Resultado |
| 896 | 818 | 91,29 | Meta não cumprida |

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação”.

| META 3/2020 CNJ | | | | |
|----------------------|--|-------|--------|--------------------------|
| Conciliações em 2020 | Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta % | Resultado |
| 176 | 608 | 28,95 | 45% | Meta não cumprida |

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

| META 5/2020 CNJ | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------|
| Casos novos de execução em 2020 | Execuções baixadas* em 2020 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 589 | 473 | 80,31% | Meta não cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”.

| META 6/2020 CNJ | | | |
|--|---|---------------------|--------------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução | Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já julgadas em 31/12/2020 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 11 | 10 | 90,91% | Meta não cumprida |

Ação de cumprimento nº 0000770-63.2010.5.04.0015 que se trata de processos físico migrado para o processo eletrônico. Consta-se que já há sentença prolatada nos autos em 20.08.2010, havendo, portanto, equívoco nessa pendência junto ao e-Gestão.

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2020 CNJ | | |
|--|---|---|
| | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020 |
| Estado do Rio Grande do Sul | 28 | 33 |
| WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 22 | 22 |



| | | |
|---|----|----|
| Companhia Riograndense de Saneamento | 1 | 6 |
| Caixa Econômica Federal | 12 | 27 |
| Banrisul | 11 | 23 |
| Banco do Brasil S/A | 8 | 19 |
| Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D | 15 | 18 |
| Claro S.A. | 19 | 19 |
| Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 10 | 9 |
| Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT | 10 | 18 |

| META 7/2020 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|----------------|--------------------------|
| Total em 2019 | Total em 2020 | Meta para 2020 | Resultado |
| 136 | 194 | 133 | Meta não cumprida |

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | X | | |
| Tarde | X | X | | X | |

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | x | x | x | x | |

(Fonte: Informações do PJE em 28/06/2021, pelo Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária).

“1. - As audiências de instrução telepresenciais J1 estão ocorrendo via de regra nas segundas, terças e quintas pela parte da tarde e nas quartas pela manhã, com disponibilidade de até duas instruções por turno, e seguirão assim, por ora, com a retomada das atividades presenciais.

2. As audiências de instrução J2 não possuíam datas e horários fixos durante o trabalho remoto, e estavam ocorrendo conforme requerimento e/ou concordância das partes. Agora com o retorno das atividades presenciais, foi retomada a marcação das audiências de instrução, a contar de 05/07, por ordem de antiguidade, com preferência aos sumaríssimos, sendo marcados três por dia, de segunda a quinta, pela tarde, e progressivamente serão incluídos também os ordinários.

3. Não estão ocorrendo audiências iniciais. As reclamadas são intimadas para contestar”.

6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

| Tipo | ÚLTIMA DATA MARCADA | | PRÓXIMA DATA LIVRE | |
|---------------------------------|---------------------|----|--------------------|----|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | - | - | - | - |
| Una Sumaríssimo | | | | |
| Instrução | | | | |
| Tentativa de acordo em execução | | | | |

(Informações do PJE em 28/06/2021, pelo Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária).

“1. - As audiências de instrução telepresenciais J1 estão ocorrendo via de regra nas segundas, terças e quintas pela parte da tarde e nas quartas pela manhã, com disponibilidade de até duas instruções por turno, e seguirão assim, por ora, com a retomada das atividades presenciais.

2. As audiências de instrução J2 não possuíam datas e horários fixos durante o trabalho remoto, e estavam ocorrendo conforme requerimento e/ou concordância das partes. Agora com o retorno das atividades presenciais, foi retomada a marcação das audiências de instrução, a contar de 05/07, por ordem de antiguidade, com preferência aos sumaríssimos, sendo marcados três por dia, de segunda a quinta, pela tarde, e progressivamente serão incluídos também os ordinários.

3. Não estão ocorrendo audiências iniciais. As reclamadas são intimadas para contestar”.



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS - 05/2020 a 04/2021 | | | | | | | |
|---|----------|------------|----------|------------|-----------------------------|-------------------------|------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Julgamento | Conciliação Conhecimento | Conciliação Execução | TOTAL |
| Ana Luiza Barros de Oliveira | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 | 3 | 10 |
| Jefferson Luiz Gaya de Goes | 0 | 7 | 0 | 0 | 5 | 0 | 12 |
| Maria Cristina Santos Perez | 0 | 0 | 0 | 0 | 32 | 23 | 55 |
| Mariana Piccoli Lerina | 0 | 93 | 0 | 0 | 1 | 0 | 94 |
| TOTAL | 0 | 100 | 0 | 0 | 45 | 26 | 171 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2020 a 04/2021 | | | |
|---|---------------------|------------------------------------|----------------------|
| Juízes | Audiências marcadas | Audiências canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| Processo vinculados ao Juiz Titular | 177 | 55 | 31,07% |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto | 286 | 237 | 82,87% |
| TOTAL | 463 | 292 | 63,07% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 237 no período de 2020/05 a 2021/04, correspondendo a 63,07% de todas as audiências marcadas no período. Sinala-se, entretanto, que nos meses de março de 2020 a abril de 2021 foi registrado um número extraordinariamente alto de audiências redesignadas, em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19.

Salienta-se, ainda, que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional** para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 24/6/2021 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 23/6/2021, às 11h01min, registram **05** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária com o Juiz Substituto lotado **Jefferson Luiz Gaya de Goes**, sendo a data de conclusão mais antiga em 02/4/2021 (processo nº 0021712-77.2014.5.04.0015 – 67 dias). Também se constata **02** processos pendentes com a Juíza **Maria Cristina Santos Perez** (nºs 0021102-70.2018.5.04.0015 e 0021238-67.2018.5.04.0015, conclusos em 21/3 e



14/4/2021, respectivamente – 78 e 57 dias) e 21 processos com a Juíza **Mariana Piccoli Lerina**, sendo a data de conclusão mais antiga em 19/3/2021 (processo nº 0021334-48.2019.5.04.0015 – 78 dias).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, a tarefa é cumprida, via de regra, na mesma semana em que procedida a determinação.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A tarefa é cumprida na mesma semana em que efetuada a determinação, sendo que os precatórios, às vezes, demandam um prazo maior.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 2 dias, inclusive os referentes a acordos e liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 28/06/2021 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 28 de maio nos processos na fase de conhecimento e 14 de junho, naqueles na fase de execução.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 28/06/2021 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 23 de abril.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

No arquivamento de processos, a Unidade Judiciária observa o procedimento previsto no Provimento nº 273/2020 da Corregedoria Regional do TRT4, sendo que, após a sentença de extinção, há revisão de todas eventuais pendências.

Outrossim, tratando-se de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento é efetuado após o cumprimento integral do ajuste.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

De acordo com o Diretor de Secretaria, há 3 ou 4 execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT é realizada após o resultado negativo dos principais convênios (Bacenjud e Renajud), enquanto a retirada ocorre quando do pagamento, sendo efetuada revisão por ocasião da sentença de extinção.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.4.2021. Dessa consulta constatou-se haver **16 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.



| Processo | Data inclusão no BNDT | Parte | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|--|--|
| 0020608-50.2014.5.04.0015 | 09/09/2016 | Instituto Brasileiro De Desenvolvimento Economico E Social - Ibdes | 06/02/2019 |
| 0020608-50.2014.5.04.0015 | 09/09/2016 | Compon Sistemas Corporativos Ltda - Me | 06/02/2019 |
| 0020072-73.2013.5.04.0015 | 09/09/2016 | Nilo Arquitetas Associadas Ss Ltda. | 17/11/2014 |
| 0020608-50.2014.5.04.0015 | 29/06/2017 | Maria Hester Lopes Fossa | 06/02/2019 |
| 0020608-50.2014.5.04.0015 | 29/06/2017 | Tadeu Luiz Fossa | 06/02/2019 |
| 0021863-72.2016.5.04.0015 | 31/08/2017 | Mini Mercado Dm Ltda - Me | 07/02/2019 |
| 0021863-72.2016.5.04.0015 | 06/07/2018 | Derli Dos Santos | 07/02/2019 |
| 0020849-82.2018.5.04.0015 | 27/04/2020 | Joao Batista Boff Vieira - Me | 25/06/2019 |
| 0020849-82.2018.5.04.0015 | 27/04/2020 | Joao Batista Boff Vieira | 25/06/2019 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 18/6/2021)

Deverá a Unidade Judiciária, portanto, examinar a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, se for o caso, os devedores que permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados por equívoco. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0021777-38.2015.5.04.0015 | 0020244-05.2019.5.04.0015 | 0020107-86.2020.5.04.0015 | 0020576-35.2020.5.04.0015 |
| 0020799-80.2018.5.04.0007 | 0020244-05.2019.5.04.0015 | 0020241-50.2019.5.04.0015 | 0020669-95.2020.5.04.0015 |
| 0020861-96.2018.5.04.0015 | 0020241-50.2019.5.04.0015 | 0020244-05.2019.5.04.0015 | 0020795-48.2020.5.04.0015 |
| 0021129-53.2018.5.04.0015 | 0020244-05.2019.5.04.0015 | 0020286-20.2020.5.04.0015 | 0020824-98.2020.5.04.0015 |
| 0020071-51.2019.5.04.0024 | 0020185-17.2019.5.04.0015 | 0021292-96.2019.5.04.0015 | 0020841-37.2020.5.04.0015 |
| 0021277-64.2018.5.04.0015 | 0020012-56.2020.5.04.0015 | 0020447-40.2014.5.04.0015 | 0020934-97.2020.5.04.0015 |
| 0020620-88.2019.5.04.0015 | 0020037-69.2020.5.04.0015 | 0020244-05.2019.5.04.0015 | 0020944-44.2020.5.04.0015 |
| 0133200-23.2003.5.04.0015 | 0020043-76.2020.5.04.0015 | 0020864-17.2019.5.04.0015 | 0021032-82.2020.5.04.0015 |
| 0020620-88.2019.5.04.0015 | | | |

b) Embargos de declaração

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0021845-51.2016.5.04.0015 | 0020850-33.2019.5.04.0015 | 0020241-21.2017.5.04.0015 | 0021001-04.2016.5.04.0015 |
| 0021126-35.2017.5.04.0015 | 0020334-47.2018.5.04.0015 | 0020183-52.2016.5.04.0015 | 0000166-34.2012.5.04.0015 |
| 0020102-98.2019.5.04.0015 | 0020313-47.2013.5.04.0015 | 0000166-34.2012.5.04.0015 | 0020712-32.2020.5.04.0015 |
| 0021106-44.2017.5.04.0015 | 0020631-54.2018.5.04.0015 | | |

c) Incidentes na liquidação/execução

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020180-05.2013.5.04.0015 | 0020049-83.2020.5.04.0015 | 0000412-93.2013.5.04.0015 | 0001024-02.2011.5.04.0015 |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|



| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0020086-57.2013.5.04.0015 | 0020364-82.2018.5.04.0015 | 0020266-73.2013.5.04.0015 | 0001024-02.2011.5.04.0015 |
| 0020434-41.2014.5.04.0015 | 0061400-22.2009.5.04.0015 | 0001512-54.2011.5.04.0015 | 0020351-20.2017.5.04.0015 |
| 0020906-03.2018.5.04.0015 | 0105000-64.2007.5.04.0015 | 0001512-54.2011.5.04.0015 | 0000461-42.2010.5.04.0015 |
| 0021031-73.2015.5.04.0015 | 0000916-07.2010.5.04.0015 | 0001512-54.2011.5.04.0015 | 0020486-27.2020.5.04.0015 |
| 0000222-67.2012.5.04.0015 | 0000916-07.2010.5.04.0015 | 0021177-12.2018.5.04.0015 | 0001281-56.2013.5.04.0015 |
| 0020045-80.2019.5.04.0015 | 0020046-70.2016.5.04.0015 | 0021180-69.2015.5.04.0015 | 0020258-91.2016.5.04.0015 |
| 0146300-35.2009.5.04.0015 | 0020853-22.2018.5.04.0015 | 0021177-12.2018.5.04.0015 | 0020888-16.2017.5.04.0015 |
| 0020097-18.2015.5.04.0015 | 0003100-48.2001.5.04.0015 | 0021598-41.2014.5.04.0015 | 0113100-08.2007.5.04.0015 |
| 0000863-21.2013.5.04.0015 | 0020664-49.2015.5.04.0015 | 0020616-17.2020.5.04.0015 | 0020536-53.2020.5.04.0015 |
| 0021214-44.2015.5.04.0015 | 0001512-54.2011.5.04.0015 | 0021259-09.2019.5.04.0015 | 0001016-25.2011.5.04.0015 |
| 0000283-25.2012.5.04.0015 | 0020266-73.2013.5.04.0015 | | |

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 18/6/2021)

Determina-se, portanto, que a Unidade Judiciária verifique a situação dos processos acima listados, verificando e corrigindo eventuais inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência | 05/2020 a 04/2021 | % |
|--|--------------------------|----------------|
| Decorrentes de Execução | R\$ 30.833.886,61 | 79,36% |
| Decorrentes de Acordo | R\$ 5.650.891,74 | 14,54% |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 2.369.033,20 | 6,10% |
| Total | R\$ 38.853.811,55 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)

8.9.2.2 Valores diversos

| Classificação | 05/2020 a 04/2021 | % |
|--|-------------------------|----------------|
| Custas Processuais e emolumentos arrecadados | R\$ 440.797,32 | 5,76% |
| Contribuição Previdenciária arrecadada | R\$ 5.626.284,42 | 73,54% |
| Imposto de renda arrecadado | R\$ 1.583.523,95 | 20,70% |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Total | R\$ 7.650.605,69 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/5/2021)

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi **realizada entre os dias 21 e 22/06/2021**, sendo selecionados os seguintes processos:

| | |
|---|---------------------------------------|
| 1 | Processo nº 0020817-09.2020.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: após a manifestação da reclamante, apresentada em 06/02/2021, concordando com a realização de audiência de conciliação telepresencial (ID. 9fb7b3f), não houve movimentação processual. O processo se encontra na tarefa "Encaminhar ao CEJUSC" desde 12/02/2021. | |



| | |
|--|---------------------------------------|
| 2 | Processo nº 0020776-18.2015.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: acordo celebrado na audiência realizada em 10/08/2018 (ID. 9d52eee), com prazo de pagamento do principal em 43 parcelas a iniciar em 20/08/2018. Parcelas não registradas na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", inviabilizando a migração automática do processo para a tarefa "Acordos vencidos". O processo encontra-se na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" desde 27/08/2018. | |
| 3 | Processo nº 0020931-50.2017.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: acordo celebrado na audiência realizada em 18/10/2017 (ID. 081d96d), com prazo de pagamento do principal em 19 parcelas a iniciar em junho de 2019. Após ter informado o descumprimento do acordo e ser intimado da certidão do JAEP, a reclamante, em 01/07/2020, apresentou a manifestação sob o ID. 149faf2, requerendo providências. Até 22/06/2021 a referida manifestação não foi apreciada. O processo encontra-se na tarefa "Acordos vencidos" desde 28/01/2021. | |
| 4 | Processo nº 0021239-18.2019.5.04.0015 |
| Classe: Ação Civil Pública Cível (ACPCiv) Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: o despacho proferido em 25/03/2021 converteu o julgamento em diligência, reconsiderando a decisão de encerramento da instrução e determinando que a reclamada procedesse à juntada de documentos. Após a manifestação do autor em 27/05/2021, acerca dos documentos juntados pela reclamada, não é verificada movimentação processual até 22/06/2021. O processo encontra-se na tarefa "Assinar despacho" desde 09/06/2021. | |
| 5 | Processo nº 0020824-98.2020.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo das partes em 18/05/2021 para manifestar-se acerca do despacho proferido em 10/05/2021, até 22/06/2021 não é verificada movimentação processual. O processo encontra-se na tarefa "Assinar despacho" desde 15/06/2021. | |
| 6 | Processo nº 0020290-33.2015.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: após certificado, em 14/12/2020, o encaminhamento de alvará à CEF, solicitando a transferência dos valores indicados no corpo do próprio alvará, não é verificada movimentação processual até 22/06/2021. O processo encontra-se na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 14/12/2020, a qual, porém, não foi finalizada, não tendo sido sequer definido o tipo de ato judicial a ser proferido. | |
| 7 | Processo nº 0020017-44.2021.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: arquivamento não finalizado, encontrando-se os autos "parados" na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 22/03/2021. | |
| Casos semelhantes: 0020726-16.2020.5.04.0015 (desde 22/03/2021), 0020825-83.2020.5.04.0015 (desde 24/03/2021), 0020996-40.2020.5.04.0015 (desde 26/03/2021), 0020013-07.2021.5.04.0015 (desde 29/03/2021), 0020576-69.2019.5.04.0015 (desde 26/04/2021), 0020667-38.2014.5.04.0015 (desde 30/04/2021) e 0021030-15.2020.5.04.0015 (desde 07/05/2021). | |
| 8 | Processo nº 0021070-31.2019.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: após o encerramento da instrução na audiência ocorrida no dia 10/06/2021 (ID. 417626b), até 22/06/2021 não foi realizada a conclusão dos autos para a sentença. O processo encontra-se na tarefa "Aguardando audiência" desde 09/06/2021. | |
| 9 | Processo nº 0021252-85.2017.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento | |
| Movimentação processual: até 22/06/2021, não há registro nos autos do cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 27/07/2020 (ID. 7e5fa54), consistente na verificação no JAEP de informações acerca dos pagamentos destinados à | |



reclamante junto ao condomínio de credores da reclamada. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 18/08/2020.

10 Processo nº 0000760-14.2013.5.04.0015

Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)
Fase: Conhecimento

Movimentação processual: até 22/06/2021 não há registro nos autos do cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 17/02/2021 (ID. e6edde7). O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 17/02/2021.

11 Processo nº 0021133-32.2014.5.04.0015

Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)
Fase: Conhecimento

Movimentação processual: após o recebimento dos autos do TRT da 4ª Região, em 24/09/2020, para prosseguimento, não há movimentação processual até 22/06/2021. Além disso, o processo aguarda a apreciação da petição juntada pelo reclamante em 30/10/2020 (ID. d989076), manifestando interesse na apresentação de cálculos de liquidação. O processo permanece na tarefa "Recebimento de instância superior" desde 24/09/2020.

12 Processo nº 0020412-36.2021.5.04.0015

Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS)
Fase: Liquidação

Movimentação processual: após a redistribuição dos autos por dependência, conforme determinação judicial que consta no despacho proferido pelo Juízo da 10ª VT de POA, em 24/05/2021, ID. 90f7aa9, uma vez que foi reconhecida a dependência com o processo nº 0021728-26.2017.5.04.0015, não é verificado impulso processual até 22/06/2021. Verifica-se, também, tratar-se de execução provisória que foi associada equivocadamente ao processo nº 0021812-27.2017.5.04.0015 (ajuizado por outro empregado do reclamado). O processo permanece na tarefa "Triagem Inicial" desde 24/05/2021.

13 Processo nº 0000607-78.2013.5.04.0015

Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)
Fase: Liquidação

Movimentação processual: após a juntada pela parte autora, em 22/04/2020, da resposta à impugnação do executado aos cálculos de liquidação, a aludida impugnação não foi apreciada até 22/06/2021. O processo permanece na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 03/05/2020, sem que esta tenha sido finalizada, não tendo sido sequer definido o tipo de ato judicial a ser proferido.

14 Processo nº 0000390-35.2013.5.04.0015

Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)
Fase: Liquidação

Movimentação processual: após a juntada pela parte autora, em 15/06/2020, da impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pela reclamada, não é verificada movimentação processual até 22/06/2021. O processo permanece na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 18/06/2020, sem que esta tenha sido finalizada, não tendo sido sequer definido o tipo de ato judicial a ser proferido.

15 Processo nº 0020975-98.2019.5.04.0015

Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS)
Fase: Liquidação

Movimentação processual: após a juntada da apresentação de esclarecimentos ao laudo pericial pela perita contábil em 24/07/2020, não é verificada movimentação processual até 22/06/2021. O processo permanece na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 03/08/2020 sem que esta tenha sido finalizada, não tendo sido sequer definido o tipo de ato judicial a ser proferido.

16 Processo nº 0020027-59.2019.5.04.0015

Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)
Fase: Liquidação

Movimentação processual: após o vencimento *in albis* do prazo da reclamada em 24/03/2021 para tomar ciência do cálculo apresentado pela reclamante em 09/03/2021, até 22/06/2021 não é verificada movimentação processual. O processo permanece na tarefa "Prazos Vencidos" desde 25/03/2021.



| | |
|---|---------------------------------------|
| 17 | Processo nº 0089800-17.2007.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução | |
| Movimentação processual: até 22/06/2021 o processo aguarda apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 05/11/2020 (ID. 30e5c6f), requerendo o prosseguimento do feito. O processo permanece na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 07/04/2020, sem que esta tenha sido finalizada, não tendo sido sequer definido o tipo de ato judicial a ser proferido. | |
| 18 | Processo nº 0132900-51.2009.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução | |
| Movimentação processual: após a juntada pelos autores, em 29/05/2020, da impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pela reclamada, não é verificada movimentação processual até 22/06/2021. O processo permanece na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 04/06/2020, sem que esta tenha sido finalizada, não tendo sido sequer definido o tipo de ato judicial a ser proferido. | |
| 19 | Processo nº 0000844-83.2011.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução | |
| Movimentação processual: após a juntada pela parte ré, em 22/06/2020, da impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pela exequente, não é verificada movimentação processual até 22/06/2021. O processo permanece na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 25/06/2020, sem que esta tenha sido finalizada, não tendo sido sequer definido o tipo de ato judicial a ser proferido. | |
| 20 | Processo nº 0009500-15.2000.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução | |
| Movimentação processual: até 22/06/2021 o processo aguarda apreciação da manifestação juntada pela ré em 05/02/2020 (ID. 5fc1947), requerendo a remessa dos autos ao JAEP para pagamento no condomínio de processos do SAGERS. Verifica-se, também, que há saldo em conta judicial, à disposição do Juízo e ainda não liberado, conforme certidão sob ID. f9a1a2a, expedida em 19/02/2020. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 19/02/2020. | |
| 21 | Processo nº 0078200-96.2007.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução | |
| Movimentação processual: até 22/06/2021 o processo aguarda apreciação do ofício recebido do DETRAN/RS em 09/12/2020 (ID. b4ff38e), solicitando manifestação do juízo sobre a necessidade de manter o veículo informado no ofício em depósito. Verifica-se, também, que há saldos em contas judiciais, à disposição do Juízo e ainda não liberados, conforme informações extraídas em dados financeiros. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 05/03/2020. | |
| 22 | Processo nº 0001362-10.2010.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução | |
| Movimentação processual: conforme despacho da Desembargadora Relatora proferido em 02/12/2019, o processo teve o julgamento convertido em diligência e retornou à Vara de origem para regularização de procedimento. O processo se encontra na tarefa "Recebimento de instância superior" desde 03/12/2019. | |
| 23 | Processo nº 0000849-71.2012.5.04.0015 |
| Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução | |
| Movimentação processual: conforme despacho da Desembargadora Relatora proferido em 27/11/2019, o processo teve o julgamento convertido em diligência e retornou à Vara de origem para regularização de procedimento. Desde a referida data, o processo se encontra na tarefa "Recebimento de instância superior". | |

8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Nº do Processo | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0001280-08.2012.5.04.0015 | 27/06/2019 |
| 2 | 0157200-73.1992.5.04.0015 | 30/11/2019 |



| | | |
|----|---------------------------|------------|
| 3 | 0054200-08.2002.5.04.0015 | 05/03/2020 |
| 4 | 0051000-80.2008.5.04.0015 | 20/03/2020 |
| 5 | 0000281-55.2012.5.04.0015 | 25/03/2020 |
| 6 | 0102400-41.2005.5.04.0015 | 26/03/2020 |
| 7 | 0127600-11.2009.5.04.0015 | 27/03/2020 |
| 8 | 0049100-72.2002.5.04.0015 | 30/11/2020 |
| 9 | 0000427-96.2012.5.04.0015 | 30/11/2020 |
| 10 | 0050900-67.2004.5.04.0015 | 30/11/2020 |
| 11 | 0058200-07.2009.5.04.0015 | 30/11/2020 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24/6/2021).

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 24/6/2021, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.11 MANDADOS

8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 19/5/2021, foi constatada a existência de **158 mandados** sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

| MANDADOS EM ABERTO | | | | |
|--------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------|
| | Nº Processo | Data da Expedição | Central de Mandados | Dias úteis |
| 01 | 0020820-95.2019.5.04.0015 | 28/11/2019 | Central de Mandados de Porto Alegre | 317 |
| 02 | 0021783-45.2015.5.04.0015 | 17/02/2020 | Central de Mandados de Viamão | 282 |
| 03 | 0020660-12.2015.5.04.0015 | 21/02/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 278 |
| 04 | 0020278-14.2018.5.04.0015 | 27/02/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 276 |
| 05 | 0020022-08.2017.5.04.0015 | 11/03/2020 | Central de Mandados de Tramandaí | 267 |
| 06 | 0021797-92.2016.5.04.0015 | 16/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 264 |
| 07 | 0020266-68.2016.5.04.0015 | 26/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 256 |
| 08 | 0091400-73.2007.5.04.0015 | 26/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 256 |
| 09 | 0091400-73.2007.5.04.0015 | 26/03/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 256 |
| 10 | 0020852-37.2018.5.04.0015 | 07/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 248 |
| 11 | 0021104-06.2019.5.04.0015 | 30/04/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 235 |
| 12 | 0020922-25.2016.5.04.0015 | 01/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 234 |
| 13 | 0020274-40.2019.5.04.0015 | 08/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 230 |
| 14 | 0020045-80.2019.5.04.0015 | 21/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 221 |
| 15 | 0020045-80.2019.5.04.0015 | 21/05/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 221 |
| 16 | 0020119-71.2018.5.04.0015 | 27/05/2020 | Central de Mandados de Gravataí | 217 |
| 17 | 0020410-03.2020.5.04.0015 | 02/06/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 213 |
| 18 | 0020077-51.2020.5.04.0015 | 04/06/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 211 |
| 19 | 0020968-77.2017.5.04.0015 | 15/06/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 205 |
| 20 | 0020968-77.2017.5.04.0015 | 15/06/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 205 |
| 21 | 0021802-17.2016.5.04.0015 | 23/06/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 199 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|---------------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| 22 | 0020253-30.2020.5.04.0015 | 07/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 189 |
| 23 | 0000722-07.2010.5.04.0015 | 08/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 188 |
| 24 | 0020066-61.2016.5.04.0015 | 09/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 187 |
| 25 | 0020528-76.2020.5.04.0015 | 09/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 187 |
| 26 | 0020473-62.2019.5.04.0015 | 09/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 187 |
| 27 | 0021279-73.2014.5.04.0015 | 09/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 187 |
| 28 | 0020368-51.2020.5.04.0015 | 10/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 186 |
| 29 | 0021472-83.2017.5.04.0015 | 14/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 184 |
| 30 | 0069000-65.2007.5.04.0015 | 15/07/2020 | Central de Mandados de Gravataí | 183 |
| 31 | 0020543-45.2020.5.04.0015 | 16/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 182 |
| 32 | 0020783-05.2018.5.04.0015 | 20/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 180 |
| 33 | 0021807-05.2017.5.04.0015 | 31/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 171 |
| 34 | 0020221-25.2020.5.04.0015 | 31/07/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 171 |
| 35 | 0020277-58.2020.5.04.0015 | 04/08/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 169 |
| 36 | 0000634-95.2012.5.04.0015 | 12/08/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 164 |
| 37 | 0000634-95.2012.5.04.0015 | 12/08/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 164 |
| 38 | 0020174-85.2019.5.04.0015 | 12/08/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 164 |
| 39 | 0020563-07.2018.5.04.0015 | 13/08/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 163 |
| 40 | 0020563-07.2018.5.04.0015 | 17/08/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 161 |
| 41 | 0021219-61.2018.5.04.0015 | 28/08/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 152 |
| 42 | 0020163-90.2018.5.04.0015 | 01/09/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 150 |
| 43 | 0080100-56.2003.5.04.0015 | 09/09/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 145 |
| 44 | 0020385-58.2018.5.04.0015 | 10/09/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 144 |
| 45 | 0021213-20.2019.5.04.0015 | 18/09/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 138 |
| 46 | 0020428-24.2020.5.04.0015 | 24/09/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 134 |
| 47 | 0020761-73.2020.5.04.0015 | 24/09/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 134 |
| 48 | 0020678-62.2017.5.04.0015 | 28/09/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 132 |
| 49 | 0020678-62.2017.5.04.0015 | 28/09/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 132 |
| 50 | 0020496-71.2020.5.04.0015 | 28/09/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 132 |
| 51 | 0020648-22.2020.5.04.0015 | 29/09/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 131 |
| 52 | 0000283-88.2013.5.04.0015 | 05/10/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 127 |
| 53 | 0020494-72.2018.5.04.0015 | 20/10/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 117 |
| 54 | 0020845-74.2020.5.04.0015 | 23/10/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 114 |
| 55 | 0020698-19.2018.5.04.0015 | 29/10/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 111 |
| 56 | 0020098-27.2020.5.04.0015 | 05/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 107 |
| 57 | 0021143-37.2018.5.04.0015 | 09/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 105 |
| 58 | 0020889-35.2016.5.04.0015 | 10/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 104 |
| 59 | 0021888-51.2017.5.04.0015 | 10/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 104 |
| 60 | 0020897-70.2020.5.04.0015 | 11/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 103 |
| 61 | 0020548-67.2020.5.04.0015 | 11/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 103 |
| 62 | 0021056-86.2015.5.04.0015 | 12/11/2020 | Central de Mandados de Osorio | 102 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|-----|---------------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| 63 | 0020980-57.2018.5.04.0015 | 12/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 102 |
| 64 | 0021384-50.2014.5.04.0015 | 16/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 100 |
| 65 | 0021233-11.2019.5.04.0015 | 25/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 93 |
| 66 | 0020899-40.2020.5.04.0015 | 30/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 90 |
| 67 | 0020434-31.2020.5.04.0015 | 30/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 90 |
| 68 | 0020434-31.2020.5.04.0015 | 30/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 90 |
| 69 | 0020434-31.2020.5.04.0015 | 30/11/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 90 |
| 70 | 0020071-49.2017.5.04.0015 | 01/12/2020 | Central de Mandados de Alvorada | 89 |
| 71 | 0020397-38.2019.5.04.0015 | 03/12/2020 | Central de Mandados de Alvorada | 87 |
| 72 | 0020629-21.2017.5.04.0015 | 07/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 85 |
| 73 | 0020228-85.2018.5.04.0015 | 07/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 85 |
| 74 | 0020853-22.2018.5.04.0015 | 07/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 85 |
| 75 | 0020853-22.2018.5.04.0015 | 07/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 85 |
| 76 | 0021822-71.2017.5.04.0015 | 09/12/2020 | Central de Mandados de Alvorada | 84 |
| 77 | 0020126-29.2019.5.04.0015 | 09/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 84 |
| 78 | 0020953-45.2016.5.04.0015 | 09/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 84 |
| 79 | 0021822-71.2017.5.04.0015 | 09/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 84 |
| 80 | 0020953-45.2016.5.04.0015 | 09/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 84 |
| 81 | 0020986-06.2014.5.04.0015 | 09/12/2020 | Central de Mandados de São Leopoldo | 84 |
| 82 | 0001537-67.2011.5.04.0015 | 14/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 81 |
| 83 | 0020504-87.2016.5.04.0015 | 15/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 80 |
| 84 | 0020999-34.2016.5.04.0015 | 16/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 79 |
| 85 | 0020210-35.2016.5.04.0015 | 17/12/2020 | Central de Mandados de Gravataí | 78 |
| 86 | 0020210-35.2016.5.04.0015 | 17/12/2020 | Central de Mandados de Gravataí | 78 |
| 87 | 0021672-95.2014.5.04.0015 | 17/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 78 |
| 88 | 0020992-03.2020.5.04.0015 | 17/12/2020 | Central de Mandados de Porto Alegre | 78 |
| 89 | 0020952-89.2018.5.04.0015 | 20/01/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 76 |
| 90 | 0020471-58.2020.5.04.0015 | 27/01/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 72 |
| 91 | 0020471-58.2020.5.04.0015 | 27/01/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 72 |
| 92 | 0020471-58.2020.5.04.0015 | 27/01/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 72 |
| 93 | 0020943-64.2017.5.04.0015 | 29/01/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 70 |
| 94 | 0020943-64.2017.5.04.0015 | 29/01/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 70 |
| 95 | 0020211-88.2014.5.04.0015 | 01/02/2021 | Central de Mandados de Farroupilha | 69 |
| 96 | 0001537-67.2011.5.04.0015 | 01/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 69 |
| 97 | 0021402-66.2017.5.04.0015 | 01/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 69 |
| 98 | 0020841-47.2014.5.04.0015 | 01/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 69 |
| 99 | 0020062-48.2021.5.04.0015 | 01/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 69 |
| 100 | 0000706-82.2012.5.04.0015 | 01/02/2021 | Central de Mandados de São Leopoldo | 69 |
| 101 | 0020870-24.2019.5.04.0015 | 03/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 68 |
| 102 | 0020870-24.2019.5.04.0015 | 03/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 68 |
| 103 | 0020431-47.2018.5.04.0015 | 03/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 68 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|-----|---------------------------|------------|-------------------------------------|-----------|
| 104 | 0021437-94.2015.5.04.0015 | 05/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 66 |
| 105 | 0021070-02.2017.5.04.0015 | 05/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 66 |
| 106 | 0021173-43.2016.5.04.0015 | 05/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 66 |
| 107 | 0021070-02.2017.5.04.0015 | 05/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 66 |
| 108 | 0021070-02.2017.5.04.0015 | 05/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 66 |
| 109 | 0021173-43.2016.5.04.0015 | 05/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 66 |
| 110 | 0020100-94.2020.5.04.0015 | 05/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 66 |
| 111 | 0020014-89.2021.5.04.0015 | 08/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 65 |
| 112 | 0020434-31.2020.5.04.0015 | 08/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 65 |
| 113 | 0020095-38.2021.5.04.0015 | 10/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 63 |
| 114 | 0020839-67.2020.5.04.0015 | 10/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 63 |
| 115 | 0020110-07.2021.5.04.0015 | 17/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 60 |
| 116 | 0000684-92.2010.5.04.0015 | 17/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 60 |
| 117 | 0020110-07.2021.5.04.0015 | 17/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 60 |
| 118 | 0020110-07.2021.5.04.0015 | 17/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 60 |
| 119 | 0020929-13.2018.5.04.0802 | 18/02/2021 | Central de Mandados de Uruguaiana | 59 |
| 120 | 0020929-13.2018.5.04.0802 | 18/02/2021 | Central de Mandados de Uruguaiana | 59 |
| 121 | 0020425-74.2017.5.04.0015 | 19/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 58 |
| 122 | 0020490-64.2020.5.04.0015 | 19/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 58 |
| 123 | 0020490-64.2020.5.04.0015 | 19/02/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 58 |
| 124 | 0031700-35.2008.5.04.0015 | 03/03/2021 | Central de Mandados de Canoas | 50 |
| 125 | 0031700-35.2008.5.04.0015 | 03/03/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 50 |
| 126 | 0020434-31.2020.5.04.0015 | 08/03/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 47 |
| 127 | 0020434-31.2020.5.04.0015 | 08/03/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 47 |
| 128 | 0021246-15.2016.5.04.0015 | 10/03/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 45 |
| 129 | 0020606-41.2018.5.04.0015 | 10/03/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 45 |
| 130 | 0020436-35.2019.5.04.0015 | 17/03/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 40 |
| 131 | 0020436-35.2019.5.04.0015 | 17/03/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 40 |
| 132 | 0021108-77.2018.5.04.0015 | 18/03/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 39 |
| 133 | 0020336-22.2015.5.04.0015 | 29/03/2021 | Central de Mandados de Alvorada | 32 |
| 134 | 0020235-02.2021.5.04.0006 | 05/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 30 |
| 135 | 0020497-27.2018.5.04.0015 | 07/04/2021 | Central de Mandados de Alvorada | 28 |
| 136 | 0020247-33.2014.5.04.0015 | 07/04/2021 | Central de Mandados de Osorio | 28 |
| 137 | 0020279-91.2021.5.04.0015 | 07/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 28 |
| 138 | 0020497-27.2018.5.04.0015 | 07/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 28 |
| 139 | 0020497-27.2018.5.04.0015 | 07/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 28 |
| 140 | 0020497-27.2018.5.04.0015 | 07/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 28 |
| 141 | 0020282-46.2021.5.04.0015 | 08/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 27 |
| 142 | 0020638-46.2018.5.04.0015 | 15/04/2021 | Central de Mandados de Gravataí | 22 |
| 143 | 0020638-46.2018.5.04.0015 | 15/04/2021 | Central de Mandados de Gravataí | 22 |
| 144 | 0020358-17.2014.5.04.0015 | 15/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 22 |



| | | | | |
|-----|---------------------------|------------|-------------------------------------|-----------|
| 145 | 0000616-45.2010.5.04.0015 | 20/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 19 |
| 146 | 0013100-73.2002.5.04.0015 | 23/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 17 |
| 147 | 0020187-50.2020.5.04.0015 | 23/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 17 |
| 148 | 0013100-73.2002.5.04.0015 | 23/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 17 |
| 149 | 0020630-35.2019.5.04.0015 | 23/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 17 |
| 150 | 0020097-05.2021.5.04.0016 | 23/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 17 |
| 151 | 0021079-27.2018.5.04.0015 | 23/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 17 |
| 152 | 0020092-20.2020.5.04.0015 | 23/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 17 |
| 153 | 0013100-73.2002.5.04.0015 | 23/04/2021 | Central de Mandados de Viamão | 17 |
| 154 | 0020523-59.2017.5.04.0015 | 26/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 16 |
| 155 | 0046300-61.2008.5.04.0015 | 27/04/2021 | Central de Mandados de Gravataí | 15 |
| 156 | 0000067-98.2011.5.04.0015 | 28/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 14 |
| 157 | 0020997-64.2016.5.04.0015 | 30/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 12 |
| 158 | 0020997-64.2016.5.04.0015 | 30/04/2021 | Central de Mandados de Porto Alegre | 12 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 19/05/2021)

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a liberação do depósito recursal para a parte reclamante é determinada na sentença de liquidação.

8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a desconconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte, havendo instauração do incidente de que tratam os artigos 133 a 137 do CPC, conforme dispõe o art. 855-A da CLT. Foi esclarecido, ainda, que na maioria dos casos não são realizadas medidas constritivas preventivas antes da citação do sócio, providência adotada em situações específicas, com a devida fundamentação.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **20 processos** administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

| PROAD nº | Processo nº | Assunto e Resumo |
|-----------|---------------------------|---|
| 3346/2020 | 0099100-71.2005.5.04.0015 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “sobre liberação restrição judicial” |
| 3665/2020 | 0021134-41.2019.5.04.0015 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal |



| | | |
|------------|---------------------------|--|
| 4395/2020 | 0099100-71.2005.5.04.0015 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Retirada de restrição Renajud – “sobre liberação restrição judicial” |
| 4874/2020 | 0021134-41.2019.5.04.0015 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Situação do processo |
| 4888/2020 | 0020265-83.2016.5.04.0015 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal |
| 6237/2020 | 0000450-76.2011.5.04.0015 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Cópia de Iniciais de Processos – “Outros --> sugerido solicitar aos advogados as cópias das petições iniciais” |
| 7539/2020 | 0020715-94.2014.5.04.0015 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “Outros --> Demora na transferência eletrônica de valores (TED) pela Caixa Federal, com sugestão de contatar a instituição bancária e sua Ouvidoria” |
| 7980/2020 | 0021582-02.2014.5.04.0011 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> requer remessa ao TRT, sendo informado que o processo aguarda o cumprimento de mandado pelo OJ e Portaria do TRT veda ato presencial devido à pandemia pela COVID-19” |
| 8078/2020 | 0020508-61.2015.5.04.0015 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros --> Demora na transferência eletrônica de valores (TED) pela Caixa Federal - CEF, com sugestão de contatar a instituição bancária e sua Ouvidoria” |
| 8193/2020 | 0020322-04.2016.5.04.0015 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “Outros --> informado dados de contato da VT para verificar sobre remessa de alvará de transferência eletrônica ao BB” |
| 8431/2020 | 0020442-18.2014.5.04.0015 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros --> processo arquivado com dívida” |
| 8553/2020 | | |
| 9015/2020 | 0000018-13.2018.5.04.0015 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Morosidade Processual - Alvará --> VT informa que documento aguarda revisão que será feita em 17/09/2020” |
| 9261/2020 | 0020265-83.2016.5.04.0015 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta sobre valores depositados no processo e transferidos eletronicamente” |
| 10234/2020 | 0101500-73.1996.5.04.0015 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal |
| 10279/2020 | 0020591-04.2020.5.04.0015 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> processo com mandado expedido em 28/10/2020” |
| 1051/2021 | 0000598-24.2010.5.04.0015 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Outros --> processo principal suspenso no TST, em 10/06/2019, por haver Recurso Extraordinário com repercussão geral no STF - a execução provisória aguarda análise de AP do RTE // Solucionada (sem registro em “Áreas demandadas”) |
| 1516/2021 | 0020170-77.2021.5.04.0015 | Ouvidoria: Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para OUVIDORIA – “Outros --> Informações sobre a ação // Solucionada de imediato (sem registro de áreas demandadas)” |
| 2970/2021 | 0020452-86.2019.5.04.0015 | Ouvidoria: Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – “Morosidade Processual - certificação de Prazo --> reclamação por estar sem movimentação desde fev/2021, com previsão da VT de andamento nos próximos dias // Solucionada” |

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados superiores à média da respectiva faixa de movimentação processual apenas no indicador relativo à idade média dos processos em execução. Nos demais oito indicadores, a Unidade apresentou um desempenho abaixo da média das unidades similares.

O desempenho obtido nos três indicadores relativos ao congestionamento (fase de conhecimento, incidentes processuais e fase de execução), nos quais a unidade figurou entre as últimas colocações em sua faixa de tramitação processual, indicando que no período correccionado houve um



represamento de demandas em todas as fases processuais. Tal situação é indicativa de que o ritmo de tramitação processual não foi condizente com a demanda recebida no período.

Tal afirmação é corroborada pelo desempenho obtido **no indicador referente à vazão processual**, no qual a unidade obteve a última colocação entre as unidades de sua faixa processual. Os dados referentes à vazão indicam que a quantidade de processos arquivados definitivamente ou remetidos a outras unidades representou pouco mais da metade (54,79%) do total de casos novos no mesmo período. Por conseguinte, o **indicador relativo ao acervo de processos em tramitação** também apresentou resultados abaixo da média das unidades similares. No período correccionado, foi verificado um aumento de 15,49% do acervo da unidade, que passou de 3.823 processos, em 30/04/2020, para 4.415 processos, em 30/04/2021, o que representa o 32º maior acervo em sua faixa de tramitação processual.

Quanto aos indicadores relativos ao prazo e idade média dos processos na Unidade, destaca-se, negativamente, o indicador relativo ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença. Embora a Unidade tenha registrado uma redução de 51,72% em seu prazo médio, o lapso aproximado de 35,39 dias para prolação da sentença ainda é superior ao dobro da média em sua faixa de tramitação processual (15,17 dias), o que resulta no segundo pior desempenho entre as unidades similares. Há, no entanto, **destaque positivo para a idade média dos processos em execução**, no qual a unidade apresentou um desempenho acima da média, e obteve a 22ª colocação entre as 46 unidades que compõem a sua faixa de tramitação processual.

No tocante às metas do CNJ, a Unidade faz o seu acompanhamento “dentro do possível”, não adotando medidas específicas para o seu atingimento. Seguramente, em decorrência da ausência de ações específicas, os dados do e-Gestão indicam o não cumprimento de nenhuma das seis metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho para o ano de 2020. Em relação à Meta 6, cabe ressaltar que o não cumprimento decorre de inconsistência do Sistema e-Gestão no cômputo da solução do processo nº 0000770-63.2010.5.04.0015. Dessa forma, a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria deverá solicitar à SETIC o saneamento do problema.

Quanto às alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, com relação ao art. 11-A da CLT, a prescrição intercorrente é pronunciada mediante requerimento da parte. Outrossim, a norma do art. 883-A da CLT é aplicada na Unidade, sendo que a inscrição no BNDT é procedida após o resultado negativo dos principais convênios (Bacenjud e Renajud), enquanto a retirada ocorre quando do pagamento, sendo realizada revisão por ocasião da sentença de extinção. Por outro lado, a desconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte, havendo instauração do incidente de que tratam os artigos 133 a 137 do CPC, conforme dispõe o art. 855-A da CLT. Foi esclarecido, ainda, que na maioria dos casos não são realizadas medidas constritivas preventivas antes da citação do sócio, providência adotada em situações específicas, com a devida fundamentação.

A Unidade efetua triagem das petições iniciais. Antes da pandemia, na grande maioria das ações, era realizada audiência inicial. Atualmente, na Unidade, não estão sendo realizadas audiências iniciais. Foi informado, ainda, serem realizadas audiências de conciliação nos processos na fase de liquidação e, mediante requerimento, na fase de execução.

Encerrada a instrução, os autos são imediatamente conclusos para prolação de sentença.

No que diz respeito às requisições de pequeno valor, o controle do prazo de pagamento é efetuado pela tarefa “*Prazo Vencido*”. No caso de não pagamento no prazo legal, é concedido um prazo adicional de “*48 horas/5 dias*”, sob pena de “*bloqueio de valores/sequestro*”.

De outra parte, conforme se infere das informações constantes do item 4.8 deste Relatório, tendo em vista o estabelecido no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a média anual de 1.150,33 casos novos apresentada pela Unidade no triênio 2018 a 2020, a lotação da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o ano de 2021 é de 11 servidores. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade se encontra com a lotação completa, com uma servidora em licença-maternidade, tendo sido destacado, ainda, a baixa rotatividade de pessoal.

Na organização do trabalho é adotado o regime de divisão por tarefas, as quais estão assim distribuídas: “*1 servidor para os agrupadores do conhecimento, 1 servidor para os de liquidação e execução, 1 servidor para o prazo, 2 servidores nos cumprimentos de execução, três servidores para os demais cumprimentos*”.

Já os Assistentes de Execução são responsáveis pelas minutas de sentenças de execução e de despachos complexos nos processos nas fases de liquidação e execução.



Conforme item 9 do presente, a consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional revelou que a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

Por fim, constaram na Ouvidoria do TRT 20 (vinte) processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, consoante consulta ao Sistema PROAD, como informado no item 10 supra.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21/11/2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à



igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que [...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.2 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.3 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X do Capítulo VI da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto nos artigos 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

12.2 Juízes

Item 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se ao Juiz Substituto lotado **Jefferson Luiz Gaya de Goes** e à Juíza Substituta designada **Mariana Piccoli Lerina** aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas.

Item 5.1.1 (Meta CNJ 1/2020)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento desta meta, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o número de processos solucionados em 2020 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

Item 5.1.2 (Meta CNJ 2/2020)

Considerando-se que essa meta não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da meta correspondente do presente ano, destacando-se a



necessidade de julgamento de, no mínimo, **07 processos** dentre aqueles distribuídos até 31/12/2019 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Item 5.1.3 (Meta CNJ 3/2020)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o número de processos conciliados em 2020 foi inferior a 45% do total de processos solucionados no mesmo período.

12.3 Secretaria

Item 5.1.4 (Meta CNJ 5/2020)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2020 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAjud, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 5.1.6 (Meta CNJ 7/2020)

Recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento da meta correspondente no presente ano, considerando-se que a meta do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o acervo dos dez maiores litigantes em 2020 registrou aumento em relação ao ano anterior.

Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Nos processos remetidos para a tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo*”, situação ocorrida, por exemplo, no de nº **0020776-18.2015.5.04.0015**, cadastrar as parcelas do ajuste (valor e data de previsão de pagamento), a fim de possibilitar a migração automática para a tarefa “*Acordos vencidos*”;
- b) Por ocasião do arquivamento dos autos, a tarefa seja concluída, a fim de evitar que processos fiquem parados nas tarefas “*Escolher tipo de arquivamento*”, conforme foi constatado, por exemplo, no **processo nº 0020017-44.2021.5.04.0015**;
- c) Diante da situação constatada nos **processos nº(s) 0020817-09.2020.5.04.0015, 0000849-71.2012.5.04.0015 e 0001362-10.2010.5.04.0015**, evitar que os processos fiquem sem impulso processual na tarefa “*Recebimento e Remessa*”, porquanto os fluxos que abrangem esta tarefa (*Recebimento de instância superior, Encaminhar ao CEJUSC, Redistribuir, Remeter ao 2º grau*) devem ser tratados como fluxos de transição. A movimentação dos processos que estejam nesses fluxos deve ocorrer com a maior brevidade possível, evitando prejuízo às partes e a demora injustificada no julgamento de recursos;
- d) Priorizar o impulso processual nos processos na fase de execução, evitando a demora verificada, por exemplo, no de nº **0089800-17.2007.5.04.0015**.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Aos Juízes

Item 7.2 (Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido)

No tocante à situação apontada no **item 7.2**, conforme constatado mediante consulta realizada em 12/07/2021, dos 05 (cinco) processos que estavam conclusos há mais de 30 dias com o Juiz Substituto



lotado **Jefferson Luiz Gaya de Goes** foi proferida sentença em 1 (um), estando ainda pendente de prolação os processos nº(s) 0021712-77.2014.5.04.0015; 0001024-02.2011.5.04.0015; 0000527-22.2010.5.04.0015 e 0021006-84.2020.5.04.0015, bem como que ainda estavam pendentes de sentença os 02 (dois) processos conclusos com a Juíza **Maria Cristina Santos Perez** (nºs 0021102-70.2018.5.04.0015 e 0021238-67.2018.5.04.0015).

Relativamente à Juíza **Mariana Piccoli Lerina**, dos 21 (vinte e um) processos conclusos há mais de 30 dias, foram proferidas sentenças em 10 (dez).

Ainda havendo situações com o prazo legal excedido, determina-se sejam proferidas as sentenças com a maior brevidade possível:

- pelo Juiz **Jefferson Luiz Gaya**, nos processos nºs 0021712-77.2014.5.04.0015; 0001024-02.2011.5.04.0015; 0000527-22.2010.5.04.0015 e 0021006-84.2020.5.04.0015;
- pela Juíza **Maria Cristina Santos Perez**, nos processos nºs 0021102-70.2018.5.04.0015 e 0021238-67.2018.5.04.0015;
- pela Juíza **Mariana Piccoli Lerina** nos processos conclusos para sentença até o dia 10/05/2021, inclusive.

13.2 À Secretaria

Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária (*):

- a) Movimentar o andamento do **processo nº 0020817-09.2020.5.04.0015**, que se encontra na tarefa “*Encaminhar ao CEJUSC*” desde 12/02/2021, conforme o Juízo entender de direito;
- b) No **processo nº 0020776-18.2015.5.04.0015**, cadastrar as parcelas do ajuste (valor e data de previsão de pagamento), a fim de possibilitar a migração automática para a tarefa “*Acordos vencidos*”;
- c) Considerando a petição apresentada pelo reclamante em 01/07/2020 (ID. 149faf2) e que o feito se encontra na tarefa “*Acordos vencidos*” desde 28/01/2021, impulsionar o andamento do **processo nº 0020931-50.2017.5.04.0015**, conforme o Juízo entender de direito;
- d) Impulsionar o andamento do **processo nº 0020290-33.2015.5.04.0015** – *que se encontra parado na tarefa “Conclusão ao magistrado” desde 14/12/2020* -, conforme o Juízo entender de direito;



- e) Concluir o arquivamento dos autos do **processo nº 0020017-44.2021.5.04.0015**, que se encontra na tarefa *“Escolher tipo de arquivamento”* desde 22/03/2021;
- f) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0021070-31.2019.5.04.0015** para prolação de sentença;
- g) No **processo nº 0021252-85.2017.5.04.0015**, cumprir ou registrar o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 27/07/2020 (ID. 7e5fa54), consistente na verificação no JAEP de informações acerca dos pagamentos destinados à reclamante junto ao condomínio de credores da reclamada;
- h) No **processo nº 0000760-14.2013.5.04.0015**; cumprir ou registrar o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 17/02/2021 (ID. e6edde7);
- i) Movimentar o andamento do **processo nº 0021133-32.2014.5.04.0015**, procedendo à conclusão dos autos para a apreciação da manifestação apresentada pelo reclamante em 30/10/2020 (ID. d989076);
- j) Diante da situação constatada e relatada na célula nº 12 da tabela constante do item 8.9.3 supra, proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0020412-36.2021.5.04.0015** para as providências que o Juízo entender cabíveis;
- k) Impulsionar o andamento do **processo nº 0000607-78.2013.5.04.0015** – *que se encontra parado na tarefa “Conclusão ao magistrado” desde 03/05/2020* -, conforme o Juízo entender de direito;
- l) Impulsionar o andamento do **processo nº 0000390-35.2013.5.04.0015** – *que se encontra parado na tarefa “Conclusão ao magistrado” desde 18/06/2020* -, conforme o Juízo entender de direito;
- m) Impulsionar o andamento do **processo nº 0020975-98.2019.5.04.0015** – *que se encontra parado na tarefa “Conclusão ao magistrado” desde 03/08/2020* -, conforme o Juízo entender de direito;
- n) Impulsionar o andamento do **processo nº 0089800-17.2007.5.04.0015** – *que se encontra parado na tarefa “Conclusão ao magistrado” desde 07/04/2020* -, conforme o Juízo entender de direito;
- o) Impulsionar o andamento do **processo nº 0132900-51.2009.5.04.0015** – *que se encontra parado na tarefa “Conclusão ao magistrado” desde 04/06/2020* -, conforme o Juízo entender de direito;
- p) Impulsionar o andamento do **processo nº 0000844-83.2011.5.04.0015** – *que se encontra parado na tarefa “Conclusão ao magistrado” desde 25/06/2020* -, conforme o Juízo entender de direito;
- q) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0009500-15.2000.5.04.0015** para apreciação da manifestação juntada pela ré em 05/02/2020 (ID. 5fc1947);
- r) Considerando a situação relatada na célula nº 21 da tabela constante do item 8.9.3 supra, proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0078200-96.2007.5.04.0015** para as providências que o Juízo entender cabíveis.
- s) No **processo nº 0001362-10.2010.5.04.0015**, diligenciar no cumprimento do despacho proferido pela Desembargadora Relatora em 02/12/2019 (ID. 47b283b), conforme o Juízo entender de direito;
- t) No **processo nº 0000849-71.2012.5.04.0015**, diligenciar no cumprimento do despacho proferido pela Desembargadora Relatora em 27/11/2019 (ID. 3d14a51), conforme o Juízo entender de direito.

(*) *Em relação às demais pendências apontadas no item 8.9.3, foi realizada a movimentação processual, conforme constatado mediante consulta aos autos dos processos no dia 09/07/2021.*

Item 8.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, no momento oportuno, observadas as medidas de combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.



Item 8.11.1 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correccional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

14 MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19

Considerando o disposto no 6º, § 2º, do Ato nº 13, de 19/05/2020, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, o Diretor de Secretaria foi questionado acerca das medidas adotadas “no tocante à contingência do COVID-19, com a identificação do ato normativo e a ordem de serviço a que se referem”, tendo referido terem sido seguidas todas as orientações e normativos do Tribunal, não havendo medida específica da Unidade.

A Portaria Conjunta nº 1.268, de 20/3/2020, da Presidente e do Corregedor do TRT4, instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). O artigo 3º da referida Portaria estabelece que “O trabalho presencial de magistrados e servidores é medida excepcional, admitida apenas para o exercício das atividades essenciais à manutenção mínima da Justiça do Trabalho, definidas no artigo 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001/2020, que não possam ser realizadas remotamente”.

Cumprir registrar que as disposições da referida portaria têm sido rigorosamente observadas pelas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região e, em especial, pela Unidade Correccionada.

15 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com o Juiz Titular, o Juiz Substituto lotado e a Juíza Substituta designada, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 11:00 horas do dia da correição.

Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 29/6/2021, das 10h às 10h30min, por meio de videoconferência, sem que tenha havido manifestação de interesse.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria realizou a entrevista correccional com o Diretor de Secretaria, por meio eletrônico, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

16.1 ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL DA CORREGEDORIA

Em face da inconsistência no cômputo da solução do processo nº 0000770-63.2010.5.04.0015, conforme referido no item 5.1.5, solicite-se à Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria que encaminhe à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações as informações necessárias ao saneamento do problema.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 3052/2021**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Ricardo Fioreze, pelo Juiz Substituto lotado, no exercício da titularidade, Jefferson Luiz Gaya de Góes, pela Juíza Substituta designada, Mariana Piccoli



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lerina, e pelo Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
Des. GEORGE ACHUTTI
Corregedor Regional